

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6duko0k3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Indicação nº 2898/2021 Protocolo nº 4190/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de sinalização horizontal e vertical e a construção de redutores de velocidade do tipo quebra-molas no cruzamento do Anel Viário entre os bairros Jardim dos Ipês e Alto da Boa Vista no Município de Tangará da Serra.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de sinalização horizontal e vertical e a construção de redutores de velocidade do tipo quebra-molas no cruzamento do Anel Viário entre os bairros Jardim dos Ipês e Alto da Boa Vista no Município de Tangará da Serra, conforme indicação da câmara municipal do referido município, por solicitação das vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia.

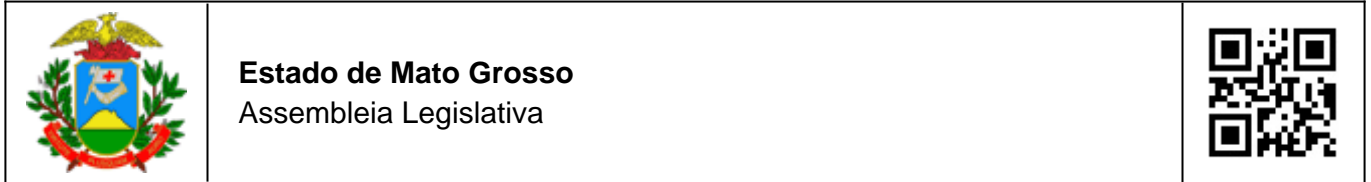
JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de sinalização horizontal e vertical no cruzamento do Anel Viário entre os bairros Jardim dos Ipês e Alto da Boa Vista, bem como a construção de quebra-molas para assim evitar acidentes que vem ocorrendo com frequência no local.

Tais medidas são de suma importância para todas as pessoas que trafegam na região, sendo que a falta de sinalização, coloca em risco o patrimônio e a vida dos que ali transitam.

O município de Tangará da Serra localiza-se no médio norte do Estado e possui uma área territorial de 11.323,640 km². Conta com 103.750 habitantes de acordo com a estimativa do IBGE no exercício de 2019 e situa-se a 240 km da capital do Estado.

A solicitação demonstra-se necessária para atender o grande fluxo de veículos de carga e de passeio que ali transitam, pois o município é um importante polo produtor no setor agroindustrial e agropecuário,



destacando-se na produção de soja e cana-de-açúcar.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

Faissal
Deputado Estadual